



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício 021/2024.

Ponte Preta/RS, 28 de Maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 013/2024, QUE: *“Institui auxílio emergencial em função de evento climático adverso, e dá outras providências.”* **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROJETO DE LEI Nº 014/2024, QUE: *“Autoriza a contratação emergencial de servidores, e dá outras providências.”* **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2024: *“para que seja viabilizada a Anistia das Parcelas da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União.”* **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 001/2024: *“Para que sejam remetidas para esta Casa Legislativa, a relação completa das empresas beneficiárias e/ou quais foram os benefícios e incentivos concedidos à estas, em decorrência da Lei Municipal nº 582/2004, compreendendo o período de janeiro/2021 até a presente data.”*
REGEITADO POR (6) VOTOS CONTRA E (2) A FAVOR.

Atenciosamente,



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Vereador **RODRIGO JOÃO BRUN**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor
JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal
Ponte Preta/RS

diálogo
RECEBIDO
28/05/24
Prefeitura Mun. Ponte Preta